## NOTA DE NEGOCIAÇÃO

Data pregão 28/01/2020 ir. nota 18865644

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Avenida Borges de Medeiros, 633 - SALA 708 LAGOA Tel. 4003-3710 Fax: (55 55) 800880-3710

Internet: www.xpi.com.br SAC: 0800-772-0202 C.N.P.J: 02.332.886/0001-04

Ouvidoria: Tel. 0800.722.0202

22430-041

RIO DE JANEIRO - RJ

e-mail: atendimento@xpi.com.br

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@xpi.com.br

Cliente 3094548	-	CARLOS ALBERTO MARTIN	C.P.F./C.N.P.J/C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03			
		.UA TOCAIOS, 90 - CASA PAI 0270-200 BELO HORIZONTE	. ,		Código cliente A 3-5 3094548	4345
Participante destino do repasse			Cliente	Valor 0	Custodiante C.I	
Banco	Agência	Conta corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P. Vinc N

## Negócios realizados

(	Q Negociação	C/V	Tipo mercado	Prazo	Especificação d	lo título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	J	D/C
	1-BOVESPA	V	FRACIONARIO		COGNA ON	ON NM		10	11,83		118,30	C
	1-BOVESPA	V	FRACIONARIO		TELEF BRASIL	PN		23	60,91	1	1.400,93	C
	1-BOVESPA	V	VISTA		TRISUL C	N NM		100	16,64	1	1.664,00	C

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro				
Debêntures		0,00	Clearing				
Vendas à vista		3.183,23	Valor líquido das operações 3.183,23				
Compras à vista		0,00	Taxa de liquidação	0,87 I			
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00   I			
Opções - vendas			<b>Total CBLC</b> 3.182,36				
Operações à termo		0,00	Bolsa				
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)	)		Taxa de termo/opções	0,00   1			
Valor das operações		3.183,23	Taxa A.N.A.	0,00   1			
			Emolumentos	0,11   I			
			Total Bovespa / Soma	0,11 I			
Especificações diversas			Custos Operacionais	_			
1							
			Taxa Operacional	56,69 I			
			Execução	0,00			
A coluna Q indica liquidação no Agente	do Qualificado.		Taxa de Custódia	0,00			
			Impostos	6,05 I			
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$3.183,23	0,15			
			Outros	2,21   1			
			Total Custos / Despesas	64,95 I			
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo Bruto	Líquido para 30/01/2020	3.117,30			
( ) Obsci vações	rt - r osição rataro	r - Exquidação pelo Estato	Observação: (1) As operações a termo não são computadas	no líquido da fatura.			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte.	C - Clubes e fundos de Ações	I - POP					
# - Negócio direto	P - Carteira Própria						
8 - Liquidação Institucional	H - Home Broker						
D - Day Trade	X - Box						
F - Cobertura	Y - Desmanche de Box						
B - Debêntures	L - Precatório						